

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras

Despacho - SODF/SUPOP

Brasília-DF, 20 de maio de 2020.

Assunto: Contratação de empresa para as obras de implantação do Viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste) e alças de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do Corredor de Transporte Público – Eixo Oeste – DF.

Ref: Concorrência nº 001/2019- ASCAL/PRES

À ASSESP/GAB, para conhecimento; À ASCAL,

Considerando o email encaminhado pela ASCAL/NOVACAP (40471515) segue tempestivamente as referências e as respostas aos questionamentos:

1) Email (40471515) da Empresa COBRASEN, esclarecimentos requeridos:

**Solicitação 1** - Visando participar do processo de Licitação da Concorrência nº 001/2019, execução das Obras da Interseção da rodovia DF-011 (EPIG) com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste, encaminhamos em anexo Atestado de capacidade técnica referente à execução de viaduto ferroviário, para esclarecimento quanto a Habilitação técnica. Solicito a gentileza de nos informar sobre a possibilidade da Habilitação Técnica de nossa Empresa com o atestado supracitado, visto que no atestado não está escrito claramente que é uma Obra de Arte Especial (OAE), como descrito no edital da Concorrência, mas que por ser uma obra de viaduto, a mesma seria uma OAE. A Habilitação Técnica poderia ser aprovada com a apresentação do atestado mencionado?

**Resposta**: Pode. Solicitamos apenas, que circule ou grifem o local nos quantitativos que comprovem a área de tabuleiro.

Considerando que a maioria das empresas interessadas no certame sempre possuem dúvidas similares, inclusive emitindo as mesmas perguntas, sugerimos que a ASCAL publique as respostas para que quaisquer empresas possam ter acesso as mesmas.

## Atenciosamente,

## **Ery Brandi**

Subsecretária de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - Matr.0273696-9, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 20/05/2020, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **40481232** código CRC= **24648276**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5070

00110-00002310/2019-01 Doc. SEI/GDF 40481232